



Aprovado em Única discussões
por: Unanimidade
Sala das Sessões

Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI-
PB**

REQUERIMENTO Nº 179 2025

AUTORA : EMANUELLY DE MELO SILVA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI-PB.

Requeiro à Mesa na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que seja endereçada à Sra. Prefeita Lúcia de Fátima, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, a realização de uma campanha de conscientização sobre o combate ao bullying e a promoção do respeito e da empatia no ambiente escolar.

JUSTIFICATIVA

O ambiente escolar deve ser um espaço de aprendizado, convivência e desenvolvimento humano. No entanto, episódios de bullying, exclusão e desrespeito entre alunos ainda são realidade em muitas escolas, causando impactos sérios na saúde emocional e no rendimento escolar das crianças e adolescentes.

Promover uma campanha educativa, com palestras, rodas de conversa, teatro pedagógico e materiais informativos, é fundamental para estimular a empatia, o diálogo e a valorização das diferenças. Essas ações ajudam a construir um ambiente mais saudável, acolhedor e seguro para todos. Além disso, a campanha contribui para a formação de cidadãos mais conscientes e solidários, em consonância com o papel social da escola e as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que reforçam a importância das competências socioemocionais no processo educativo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo por meio das secretarias competentes, planeje e execute ações permanentes de prevenção e combate ao bullying, envolvendo professores, alunos, famílias e toda a comunidade escolar.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARÍ/PB, em 10 de Novembro de 2025.


Emanuelly de Melo Silva
Vereadora